



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Memorando Interno

São João dos Patos - MA, 04 de dezembro de 2018.

A Senhora
Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil
Nesta

Assunto: Solicitação de informação de dotação orçamentária.

Senhora Contabilista,

Solicitamos informação acerca da existência de disponibilidade orçamentária para procedermos ao aditamento de R\$ 9.960,00 (Nove mil novecentos e sessenta reais) para Secretaria Municipal de Assistência Social, do contrato originário nº 11701/2017, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JARBAS PASSARINHO, S/N, SÃO RAIMUNDO, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, conforme processo em anexo.


Nielton de Freitas Queiroz
Presidente CPL



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Memorando Interno/CT

São João dos Patos/MA, 05 de dezembro de 2018.

Ao Presidente CPL
Nielton de Freitas Queiroz
Prefeitura Municipal
Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta Equipe sobre a existência de dotação orçamentária destinada a aditamento de R\$ 9.960,00 (Nove mil novecentos e sessenta reais) para Secretaria Municipal de Assistência Social, do contrato originário nº 11701/2017, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JARBAS PASSARINHO, S/N, SÃO RAIMUNDO, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, segue enquadramento orçamentário conforme abaixo:

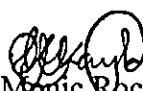
FONTES DE RECURSO:

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0003.2019.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.37.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física

Saldo orçamentário: R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais)

Devolvam-se os presentes autos ao Presidente CPL.


Atenciosamente,


Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil
CRC/MA: 8160-0

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadores de despesas, **DECLARAMOS**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à celebração do 1º Termo de Aditamento ao contrato originário nº11701/2017, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 06 de dezembro de 2018.



Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal